



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N. Itapuí, ... de de 1961

LEI Nº 421

De 10 de Novembro de 1961

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTAN-
CIA DE Cr.\$ 33.000,00 PARA REPORTAGEM
NO DIÁRIO DE SÃO PAULO, DO DIA DO MU-
NICÍPIO.

WALDOMIRO GUARINON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUI:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, -
um crédito especial da importância de Cr.\$ 33.000,00 (trinta
e três mil cruzeiros), para reportagem no Diário de São Pau-
lo, do Dia do Município.

Artigo 2º)- As despesas com a presente Lei, corre-
ção por conta do excesso da arrecadação.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 10 de novembro de 1961.

Waldomiro Guarinon

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na
data supra.

Nadir Moraes Dias

Secretário